



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ

MUNICÍPIO CRIADO PELA LEI ESTADUAL N.º 7.571 DE 27/04/1982

CNPJ 01.992.451/0001-15

Rua Cantu, 180 – Fone/Fax: (44) 37551052 – CEP 85.280-000 – Altamira do Paraná – PR

INDICAÇÃO: Nº. 046/2025

AUTORA: Vereadora Valdirene da Silva Leal

ASSUNTO: Remoção de cabos e fiação aérea excedente em postes.

Altamira do Paraná – PR, 07 de março de 2025.

A vereadora que a presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, conforme disposto nos artigos 132 e 133 do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem através desta, INDICAR a Excelentíssima senhora Prefeita municipal, em determinar ao departamento competente da Municipalidade, em adotar algum tipo de medida para a remoção de cabos e fiação excedente e sem uso deixados pelas empresas prestadoras de serviços de telefonia, internet e etc... nas vias e logradouros públicos nos perímetros urbanos desta cidade.

JUSTIFICATIVA: O cabeamento e a fiação aérea desordenada já contribuem em muito para a poluição visual das avenidas e ruas de nossa cidade. "Sempre nos deparamos com fios e cabos, enrolados, arrebentados e caídos em cruzamentos e canteiros das ruas e avenidas, e muitas vezes atrapalhando os pedestres.

A questão, não seria somente a poluição visual, mas, há relatos divulgados na imprensa de cidades onde, já ocorreram acidentes graves com fios soltos, com as seguintes manchete: "Fio pendurado enrosca em motocicleta e causa acidente"; "Adolescente é enforcado por fio solto em poste e por pouco não sofre ferimentos mais graves" e infelizmente: "Fio solto mata mulher com corte no pescoço".

Segundo a resolução conjunta da Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) e Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel), o compartilhamento de postes não deve comprometer a segurança de pessoas e instalações, os níveis de qualidade e a continuidade dos serviços prestados pelas distribuidoras de energia elétrica.

Sugere-se ainda, que a prefeitura, faça notificações as empresas responsáveis pela instalação, para realizar, constantemente a vistoria, a remoção de cabos, fios excedente e sem uso. Dando um prazo, e caso, nada seja executado, que seja lançada uma multa diária a essas empresas.

Atenciosamente

Valdirene da Silva Leal
Vereadora

<https://www.defensoria.ce.def.br/noticia/apos-pessoas-sofrerem-acidentes-graves-com-fios-soltos-espalhados-na-rua-defensoria-expediu-recomendacao-as-empresas-de-telefonias-de-quixada/>

<https://www.campograndenews.com.br/direto-das-ruas/fio-de-telefonias-pendurado-enrosca-em-motocicleta-e-causa-acidente-na-capital>

<https://patoshoje.com.br/noticias/adolescente-e-enforcado-por-fio-solto-em-poste-e-por-pouco-nao-sofre-ferimentos-mais-graves-em-patos-de-minas-76115.html>

<https://www.facebook.com/watch/?v=339466304044121>